

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**PORTARIA Nº 6.735, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

“Dispõe sobre a Promoção Funcional a Profissionais do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério e Ofício nº 044/2022, de 10 de março de 2022 do Departamento de Educação e Cultura,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** a partir de 01 de março de 2022 promoção por avanço vertical, as servidoras do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012.

**CARGO: PROFESSOR**

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Maiara Spricigo Francescon Ries	1918-6	I	B	C
Lilia Maria Fogaça	1925-9	I	B	C
Lidiane Possamai	1912-7	I	B	C
Tamara Vanessa Zulcowski	1917-8	I	B	C

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de março de 2022.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro